

**ATA DE BANCA DE DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS E SUSTENTABILIDADE**

Aos 13 dias do mês de Setembro do ano de 2023, às 08h00, na sala de reuniões do Campus Paulo Freire e também via web conferência, por meio da sala virtual com link de transmissão https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/leandro-gaffo/invite_userid, reuniram-se os membros da banca examinadora composta pelos docentes Dr. Leandro Gaffo (presidente da banca), Dra. Lilian Lima Gonçalves dos Prazeres (membra externa ao PPGCS), Dra. Danielle Barros Silva Fortuna (membra externa ao PPGCS) e Dr. João Batista da Silva (membro interno do PPGCS), a fim de arguirem o mestrando Caico Soares Amaral na defesa pública de sua dissertação, cujo trabalho intitula-se “CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E ASPECTOS SUBJETIVOS DO IMPACTO DA SILVICULTURA NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE VOLTA MIÚDA, CARAVELAS-BA E RIO DO SUL, NOVA VIÇOSA-BA”. Aberta a sessão pelo presidente dela, coube ao candidato, na forma regimental, expor o tema de sua dissertação, dentro do tempo regulamentar, sendo em seguida questionado pelos membros da banca examinadora, tendo dado as explicações que foram necessárias. Os membros da banca consideraram a dissertação:

(X) Aprovado () Reprovado

BANCA EXAMINADORA:

Dr. Leandro Gaffo
(UFSB PPGCS)

Orientador/a e Presidente/a da banca



Danielle Barros Silva Fortuna
Matrícula: 3089910
Professora Adjunta DE
Universidade Federal do Sul da Bahia

Dra. Danielle Barros Fortuna
(UFSB)
Membra externa ao PPGCS

Dra. Lilian Lima Gonçalves dos
Prazeres(UFSB)
Membra externa ao PPGCS

Documento assinado digitalmente
 JOAO BATISTA LOPES DA SILVA
Data: 13/09/2023 11:07:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. João Batista da Silva
(UFSB - PPGCS)
Membro interno do PPGCS

Caico Soares Amaral
Discente do PPGCS

PARECERES DA BANCA EXAMINADORA DE DISSERTAÇÃO:

(exceto Presidente/a)

MEMBRO/A	SIGLA DA INSTITUIÇÃO	PARECER
Dra. Lilian Lima Gonçalves dos Prazeres	UFSB	Aprovado
Dra. Danielle Barros Silva Fortuna	UFSB	Aprovado
Dr. João Batista da Silva	UFSB	Aprovado
CONCEITO FINAL		Aprovado

Conforme o Regimento Interno do PPGCS:

Art. 50 O resultado da defesa de trabalho de conclusão de curso será expresso mediante uma das seguintes menções atribuídas pela banca examinadora: “Aprovado”, se obtiver parecer favorável de, no mínimo, dois/duas examinadores/as; ou “Reprovado”.

Conforme o Resolução 23/2019 da UFSB:

Art. 125. O trabalho de conclusão será considerado aprovado se obtiver parecer favorável de, no mínimo, dois/duas examinadores/as, no caso de Mestrado, ou quatro examinadores/as, no caso de Doutorado.

Em caso de **reprovação**, a banca deve indicar neste espaço as razões que embasaram tal decisão:

O/A estudante que tiver seu trabalho de conclusão reprovado será desligado/a do Programa, sendo permitido, a critério do Colegiado, submeter-se a novo julgamento, dentro do prazo máximo de seis meses (*cf. Resolução Consuni/UFSB n.º 23/2019, Art. 125, Parágrafo único*).

Outras **recomendações** da banca examinadora (OPCIONAL):

Dr. Leandro Gaffo
(UFSB PPGCS)
Presidente da banca